



OFICIE-SE
Câmara Municipal de São Paulo
PRESIDENTE

REQUERIMENTO "D" n.º _____

13 - RDS
13- 0076/2006

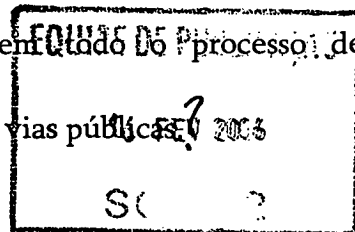
Considerando que é dever do Executivo Municipal, consoante ao artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, prestar sempre que requisitado, informações à Câmara Municipal;

Considerando que cabe ao Legislativo Municipal, dentre outras funções, fiscalizar a atuação do Executivo;

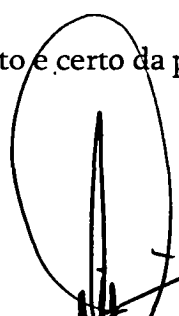
Considerando ainda que a Prefeitura assinou contrato de assistência técnica com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas no valor de R\$ 420.000,00;

Este gabinete vem requerer que se oficie a Secretaria Municipal Coordenação das Subprefeituras, na figura do Sr. Secretário Walter Feldman, para que nos envie a cópia do contrato, e responda o que segue:

- 1. Porque o contrato ^{chamado} com o IPT foi celebrado após o recapeamento ter sido executado?;
2. Qual foi o valor gasto pela Prefeitura em todo o processo de recapeamento asfáltico?;
3. Quanto será gasto com o re-recapamento das vias públicas?;



Sem mais para o momento e certo da presteza na resposta,


Paulo Fiorilo
Vereador

Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo - PT/SP

Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000 fax 3111-2079